



AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

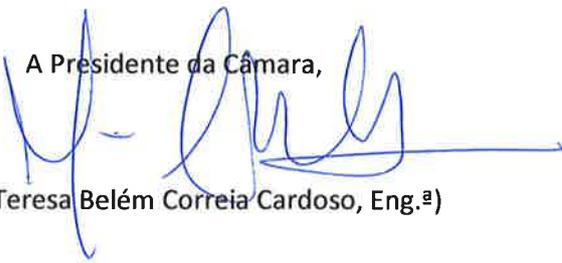
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de janeiro, do ano em curso, foi prorrogada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Filipe Miguel Santiago dos Santos**, assistente operacional para desempenhar funções de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 693,13€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro, do ano em curso, e vigora até 31 de dezembro de 2021.

Anadia, 04 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara,


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)